



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" – CEP 70.770-502 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 5973/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA  
Rua Boulevard La Loi, 90 – Pq Centreville.  
CEP: 13.484-247 – Limeira/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.120375/2014-47, da entidade ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS - AINDA, CNPJ 01.636.800/0001-66, conforme Portaria SNAS nº 75/2015, item 198, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2015, com validade assegurada de 28/05/2015 a 27/05/2020.
2. Informo que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 27/05/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962